

DECRETO Nº 12.429, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Altera o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 11.864, de 24 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.864, de 24 de novembro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

[...]

II –PROJETO URBANÍSTICO:

[...]

b) Área em Lotes: 35.710,55 m².

c) Área em Arruamentos: 13.309,70 m².

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão